



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038

## **LEI Nº 229/2001**

**EMENTA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.270,00 (Vinte e quatro e Duzentos e Setenta Reais) e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Afrânio/PE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.270,00 (Vinte e Quatro mil duzentos e setenta reais), destinados a complementação das unidades orçamentárias a seguir discriminadas

### **04.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01.01.001.2.001 – PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DE VEREADORES	
3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....	20.000,00 3-5
01.01.001.2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	
3190.11- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.....	2.000,00 1-4
3190.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	1.500,00 1-0
3490.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	570,00 2-4
01.01.001.2.003 – PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3490.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	200,00 12-9
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>24.270,00</b>

Art. 2º - A Suplementação autorizada pelo Art. 1º correrá por conta da anulação parcial de dotações nas unidades orçamentárias a seguir:

### **04.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01.01.001.1.001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS MOVEIS E UTENSILIOS	
4590.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE.....	3.600,00 1-4
01.01.001.2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	
3490.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FISICA.....	2.000,00 11-6

 \$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

CGC: 10.358.174/0001-84

(81)3868-1054 / (81)3868-1038

3490.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	16.000,00	13-
15.82.492.2.007 – CONTRIBUIÇÃO PARA ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS		
3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	2.670,00	17-
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>	<b>24.270,00</b>	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afrânio/PE, 13 de Dezembro de 2001.

*Adalberto Cavalcanti Rodrigues*  
ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL